

## DECRETO N° 1.588-03/2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 407.000,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL REAIS), e dá outras providências.**

**SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas**, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal n°. 2048-02/2022 de 08 de dezembro de 2022, DECRETO:

**Art. 1°** Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R407.000,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL REAIS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

### **02 – GABINETE DO PREFEITO**

0201 – 14.243.0027.2071 Manut. Conselho Tutelar

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (647).....R\$ 5.000,00

### **06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO**

0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistencia Social

3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (655).....R\$ 48.000,00

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (692).....R\$ 84.000,00

### **07 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN**

0701 – 26.782.0101.1021 – Modernização de Máquinas e Equipamentos

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (730).....R\$ 270.000,00

**TOTAL – R\$ 407.000,00**

**Art. 2°** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o Superávit Financeiro do ano de 2022 no valor de R\$ 354.000,00 e a redução das seguintes dotações:

### **02 – GABINETE DO PREFEITO**

0201 – 14.243.0027.2071 Manut. Conselho Tutelar

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (646).....R\$ 5.000,00

### **06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO**

0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistencia Social

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (656).....R\$ 48.000,00

**Total de Redução Orçamentária: R\$ 53.000,00**

**Art. 3°** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 06 de Março de 2023.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda